



**- EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 03/2024 -
CONTRATAÇÃO DIRETA – (LEI Nº 14.133/21)**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP.

CONTRATADA: KAZUME & KAZUME LTDA. (“Kazume Padaria e Confeitaria”).

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PRODUTOS DE PADARIA PARA CONSUMO DIÁRIO, SEMANAL OU EVENTUAL JUNTO ÀS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS”, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de no mínimo 12 (doze) meses, contados da assinatura deste termo contratual, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado a critério da Administração (Contratante).

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 2.925,00 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais), perfazendo o valor total anual estimado de R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento próprio da Câmara Municipal de Fernandópolis (Contratante) deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

2 – CÂMARA MUNICIPAL
01 – PODER LEGISLATIVO
01.01.01 – CORPO LEGISLATIVO
01.031.0001.2078.0000 – Manutenção da Secretaria da Câmara
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

LOCAL E DATA DE ASSINATURA:

Fernandópolis/SP, 23 de Abril de 2024.

**- JOÃO PEDRO DA SILVA SIQUEIRA -
Presidente da Câmara Municipal de Fernandópolis/SP
CONTRATANTE**